



11º Encontro Internacional de Política Social
18º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências
Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional.

A encruzilhada do cuidado: família e estado no sistema socioeducativo

Carolina N. Raphael dos Santos¹
Andresa Sigarini Ramos²
Ana Clara da Costa Barroso³
Ionara dos Santos Fernandes⁴

Resumo: Relata-se a experiência da aula Famílias e Política Social do curso de extensão ofertado pelo projeto Famílias na Socioeducação (FMSE/UERJ) aos técnicos dos CREAS do Rio de Janeiro. A aula teve como objetivo promover reflexões críticas sobre concepções de família, familismo, centralidade da família nas políticas públicas, direito à convivência familiar e estratégias de acolhimento. Mediante metodologias dialógicas, o debate centrou-se na compreensão do estado como violador de direitos e na "encruzilhada do cuidado", com ênfase no papel da mulher negra e no Trabalho de Cuidado e Doméstico de Remuneração Desviada (TCDRD), visando qualificar o atendimento profissional e mitigar o sofrimento das famílias frente às suas demandas.

Palavras-chave: Socioeducação; Formação profissional; Familismo; Justiça de gênero; Estigma.

Strengthening families and transforming territories: experience report in socio-education

Abstract: This report presents the experience of the Families and Social Policy class from the extension course offered by the Families in Socio-education project (FMSE/UERJ) to CREAS technicians in Rio de Janeiro. The class aimed to promote critical reflections on family concepts, familism, family centrality in public policies, the right to family coexistence, and welcoming strategies. Through dialogic methodologies, the debate centered on the understanding of the State as a violator of rights and the "crossroads of care", emphasizing the role of Black women and Care and Domestic Work of Diverted Remuneration (TCDRD), aiming to qualify professional service and mitigate families' suffering regarding their demands.

Keywords: Socio-education; Professional training; Familism; Gender justice; Stigma.

1 INTRODUÇÃO

A presente reflexão se origina da vivência de ensino-aprendizagem e na análise dos conteúdos e narrativas acessadas durante o curso de extensão intitulado “Fortalecendo famílias e transformando territórios: perspectivas e ferramentas para o atendimento coletivo de famílias com direitos violados”, oferecido aos profissionais da assistência social do município do Rio de Janeiro, promovido pelo projeto de extensão

¹ Graduanda em Serviço Social, extensionista do projeto “Famílias na Socioeducação” e bolsista de iniciação científica na pesquisa “O Serviço Social na Política de Prevenção e Combate à tortura” ambos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Email: raphaeldoespiritossanto@gmail.com.

² Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e extensionista do projeto “Famílias na Socioeducação” da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Email: andresasigarini@gmail.com.

³ Graduanda em Serviço Social e extensionista do projeto “Famílias na Socioeducação” ambos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Email: aclaramel@gmail.com.

⁴ Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais e professora do Departamento de Fundamentos Teórico-prático do Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Email: ionaradosasantosfernandes@gmail.com.

“Famílias na Socioeducação: contribuições do Serviço Social na participação das famílias na execução de medidas socioeducativas” (FMSE), vinculado à Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e é coordenado pela Prof. Dra. Ionara Fernandes.

O projeto possui como finalidade a implementação de ações junto às famílias de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, no estado do Rio de Janeiro. Em suma, visa estreitar as relações entre a Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ) com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro (SMAS/RJ), o Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro (DEGASE) e os movimentos sociais de familiares que acompanham a pauta da socioeducação no estado. Para tanto, mobiliza profissionais dos equipamentos socioeducativos, os movimentos sociais vinculados à socioeducação e estudantes extensionistas interessados na temática.

O curso tem como objetivo oferecer uma formação de curta duração voltada para os profissionais dos CREAS do município do Rio de Janeiro, equipamento esse responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. À vista disso, o intuito do curso de extensão é fortalecer as ações já desenvolvidas pelos profissionais dos equipamentos auxiliando-os na implementação de estratégias inovadoras por meio de reflexões coletivas capazes de sensibilizar o exercício profissional ao ponto de formular ferramentas que impactem seus processos de trabalho com as famílias.

A experiência analisada refere-se à segunda aula do curso de formação continuada promovido pelo projeto de extensão Famílias na Socioeducação (FMSE/UERJ), ocorrido em 17 de setembro de 2025. A atividade reuniu cerca de vinte profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social do Rio de Janeiro, entre assistentes sociais, psicólogas e pedagogas⁵. Trata-se de um relato de experiência desenvolvido a partir das atividades teórico-práticas realizadas no decorrer das aulas do curso com as professoras Dras. Ionara Fernandes e Thamires Ribeiro com base em marcadores de classe, raça e gênero. Os resultados observados a partir das dinâmicas e conteúdos abordados com as profissionais evidenciam a necessidade do

⁵ Os cursistas assinaram, no início do curso, um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), explicando que a sua participação oral e escrita no curso de extensão poderia ser objeto de reflexão acadêmica e produção de artigos para eventos e revistas científicas.

debate acerca do familismo na construção da política social brasileira, da divisão sexual do trabalho e da política de cuidado para promoção da justiça de gênero, além do debate da criminalização da pobreza enquanto fenômeno social e estrutural para o controle e punição das famílias pobres.

Ter a história como aliada nos permite pensar nas relações que foram qualificando a pobreza como perigosa, desestruturada, incompetente, fracassada, delinqüente, dentre outros atributos de inferioridade; concebendo, por fim, os pobres como necessitados de intervenções especialistas que venham regular e tutelar suas vidas. (NASCIMENTO et al., 2008, p. 3).

Construir e promover espaços de troca de conhecimentos para profissionais que atuam na execução das Políticas de Assistência Social e de Atendimento Socioeducativo é essencial para desnaturalizar práticas de moralização, estigmatização e punição das situações vivenciadas pelas famílias. Além disso, deve-se promover a intersectorialidade das políticas sociais para que o acesso à cidadania desses sujeitos seja efetivo.

2 Contextualização da experiência formativa no campo da socioeducação

O curso oferecido pela FMSE aos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculados aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), teve como objetivo promover a construção de reflexões críticas a respeito de como o trabalho com famílias pode ser atravessado por violações de direitos, criminalização da pobreza, estigmatização e punição. Para isto, a formação é construída de forma coletiva, via articulação teoria-prática através de diálogos e vivências compartilhadas da rotina de trabalho das equipes. A metodologia visa o enfrentamento de práticas conservadoras e a construção de estratégias que viabilizem de forma efetiva a proteção integral das famílias, promovendo uma prática profissional mais qualificada baseada em atenção e cuidado.

Nessa lógica, para que haja a construção de um acompanhamento familiar que vise a totalidade do enfrentamento das manifestações da questão social nesses equipamentos, é essencial discutir temas que reforcem os direitos individuais e coletivos, relacionados principalmente à justiça de gênero, igualdade, dignidade da pessoa humana. Para isto, a primeira abordagem trazida na aula aqui analisada foram as reflexões a respeito da consolidação do direito no sistema de classes capitalista e de que forma ele é aplicado à população pobre. Durante o debate, foi possível elucidar que os

direitos não foram e não são promovidos nem acessados de forma igualitária por toda a população, e, na prática, refletem em práticas punitivistas e de criminalização da pobreza (FERNANDES, 2025). Além disso, as políticas públicas articuladas e ofertadas pelo Estado possuem um caráter contraditório, de modo que, simultaneamente, promovem proteção e reproduzem repressões, afetando majoritariamente pessoas negras e pobres.

Posteriormente, o debate promovido pela Profa. Dra. Ionara Fernandes voltou-se para a compreensão da família enquanto instituição socialmente construída e mutável, produto das relações sociais no sistema capitalista (FERNANDES, 2025). Além disso, problematizou-se o familismo, elemento estruturante e ainda presente na política de assistência social, colocando em evidência os impactos de concepções conservadoras na responsabilização das famílias em promover a proteção social de seus membros diante das múltiplas expressões da questão social (FERNANDES, 2025).

No tocante a isso, as palavras de Moraes, et al sintetizam:

Portanto, as particularidades da nossa formação econômica, política e cultural – de um país forjado a partir da escravização e do genocídio do seu povo – resultam em um emaranhado de determinações que reforçam uma cultura patriarcal, tradicionalista, preconceituosa que perpetuou características históricas na constituição de um certo modo de “ser família”; como também de expectativas por parte de outras instituições da sociedade e do Estado na relação com a mesma. Materializados, fortemente, no caráter moralista e familista das diversas políticas sociais. (MORAES, et al. , 2020, p.813)

Em um segundo momento articulou-se a respeito da política do cuidado. Nesse momento, foi associado a vinculação do sexo feminino à prática do cuidado, o que resulta em sobrecarga feminina e materna e, conseqüentemente, na reprodução de desigualdades sociais (RIBEIRO, 2023). A dinâmica proposta pela professoraThamires Ribeiro expôs como as mulheres dividem e dedicam o seu tempo ao cuidado e afazeres domésticos. Aprofundando esses conceitos, é necessário compreender que o familismo atua como barreira ideológica, isolando a família em sua própria precariedade, desonerando o Estado de suas obrigações de proteção social.

A proteção social não é compreendida pela extrema direita como direito, e seu objetivo principal é a manutenção do capitalismo. Portanto, devem se materializar: A) na responsabilização dos próprios sujeitos e famílias; B) com teor psicologizante, individualista e moralista; C) Sem garantia mínima de nenhuma política social, ainda que nos formatos das organizações multilaterais, que se tornaram eixos fundamentais e estruturantes de todas as frentes. (HORST; MIOTO, 2024, p. 9).

Essa estratégia é particularmente perversa na socioeducação, onde a ausência de suportes públicos é traduzida como "negligência familiar", ignorando que o capitalismo racializado brasileiro produz vulnerabilidades que não são passíveis de solução no âmbito privado do domicílio como observados pelos autores a seguir:

O familismo atua como mecanismo ideológico que desloca questões coletivas para o âmbito privado, despolitizando a luta social. Considera que existem dois canais 'naturais' para suprir necessidades sociais: o mercado e a família. E o Estado só deve intervir quando esses canais falham, e de forma temporária. (HORST; MIOTO, 2024, p. 9).

e ainda,

Nos Estados de caráter familista existe uma explícita parceria entre Estado e família, e o quantum de proteção assumido por cada um é que caracteriza maior ou menor grau de familismo. O oposto – desfamiliarização – segundo o autor, ocorre quando os regimes de bem-estar abrandam a responsabilidade familiar em relação à provisão de bem-estar social, seja através do Estado ou do mercado. Portanto, a desfamiliarização pressupõe a diminuição dos encargos familiares e a independência da família especialmente em relação ao parentesco, através de políticas familiares/sociais. (MORAES et al, 2020, p. 805).

Dessa forma, o debate sobre punição não pode ser dissociado da estrutura social. Como discutido na formação, a lógica que preside o sistema socioeducativo guarda raízes no princípio de que a vida sob custódia estatal deve ser inferior e mais degradante do que a vida do trabalhador livre, visando desencorajar a resistência das classes subalternas. Esta racionalidade ideológica transforma unidades de internação em territórios de exceção e violação, onde a dignidade humana é sistematicamente solapada em nome do projeto político de controle e marginalização da juventude negra e pobre.

Por fim, a categoria da "encruzilhada do cuidado" revela-se fundamental para conectar as discussões de raça e gênero à prática profissional. Ao reconhecer que a mulher negra é o ponto de convergência onde Estado, mercado e comunidade depositam suas faltas, o Serviço Social deve deslocar seu olhar da fiscalização materna para o reconhecimento da expropriação do tempo e do trabalho dessas mulheres. Somente através dessa lente analítica é possível mitigar o sofrimento ético-político das equipes e construir estratégias de atendimento que sejam efetivamente despatologizantes e aliadas das lutas territoriais, (RIBEIRO, 2023).

3 Construção do espaço formativo como metodologia de acolhimento

A elaboração deste texto, enquanto produto da experiência vivida, foi instrumentalizada por meio de relatório registrado simultaneamente às exposições teóricas, com a exibição de imagens do Mecanismo de Prevenção à Tortura, como um elemento de apoio analítico para a compreensão dos atores envolvidos, sobre como é a estrutura de uma unidade socioeducativa. Os registros gerados a partir do relatório permitiram uma reflexão crítica a partir da discussão realizada com os técnicos do SUAS durante a aula.

A organização do espaço foi pensada como parte do próprio processo formativo, configurando-se como operação metodológica de acolhimento para subverter a rigidez burocrática e a fragmentação institucional que atravessam o profissional. A escolha por dispor o mobiliário em formato circular expressa comprometimento político-pedagógico com a horizontalidade das relações de saber, recusando a hierarquia que posiciona o docente como único detentor do conhecimento e os cursistas como receptores passivos. Nessa perspectiva, o espaço físico torna-se enunciado sobre o tipo de formação que se propõe construir, reconhecendo os saberes forjados na experiência cotidiana do trabalho com famílias dos profissionais presentes.

O lanche coletivo organizado de forma contributiva pelas extensionistas, deve igualmente ser compreendida como dispositivo pedagógico e político facilitador para interação.

No contexto de um curso destinado a trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, profissionais que frequentemente enfrentam condições precárias de trabalho, escassez de recursos e sobrecarga funcional, o gesto de acolher antes de iniciar o trabalho intelectual comunica sobre a concepção de sujeito que orienta o projeto: um sujeito que vivencia sofrimentos ético-políticos, que carrega as marcas do desgaste institucional e que, para poder refletir criticamente sobre a realidade que enfrenta, precisa primeiro ser reconhecido como alguém que também cuida e que também precisa de cuidado. Essa ambiência é a base para uma formação que qualifique a prática profissional, pautada na atenção, no cuidado e na desnaturalização das violações de direitos enfrentadas pelas famílias e pelos profissionais que atuam nesse contexto. Por fim, a gestão do ambiente e a sistematização dos dados foram executadas pela equipe de extensionistas e bolsistas do projeto FMSE/UERJ, que se dividiram de forma coordenada entre o suporte logístico, a mediação das dinâmicas e a relatoria técnica, assegurando o rigor documental e a fluidez da atividade pedagógica.

3.2 Desproteção do estado, cuidado e direitos na socioeducação

A primeira unidade temática, coordenada pela Profa. Dra. Ionara Fernandes com suporte da extensionista assistente social Sofia Denozor, utilizou a metáfora da árvore para demonstrar que o capitalismo constitui a raiz estruturante de fenômenos que se ramificam no cotidiano profissional: o racismo, o machismo, a criminalização da pobreza e a violência institucional são expressões de uma mesma estrutura social. Casos concretos relatados em atendimento pelas profissionais foram convocados ao debate; "meu filho precisou ser preso, pra conseguir ser jovem aprendiz" e "um jovem negro e pobre foi acusado de roubo no carnaval" (Fernandes, I. comunicação oral, 17 set. 2025), evidenciando como o capitalismo racializado nega às famílias pobres e negras as possibilidades mais básicas de acesso a direitos.

Um dado revelado naquele momento provocou desconforto coletivo: entre os vinte profissionais atuantes na política da socioeducação no meio aberto presentes, apenas três haviam “entrado” em uma unidade socioeducativa. Fernandes abordou a constatação sem culpabilização individual, situando-a como sintoma do próprio sistema, que desorganiza a relação entre equipes técnicas e unidades de privação de liberdade. Construir vínculos, elaborar relatórios e propor intervenções qualificadas sem conhecer o território onde essas vidas se passam é, no mínimo, uma contradição metodológica e, no limite, uma violação técnica e ética: "Como é possível construir rede e fazer vínculos sem conhecer o território? Como não conhecer a “casa” dessas pessoas?" (Fernandes, I. comunicação oral, 17 set. 2025).

Para tornar palpável o que as normativas frequentemente obliteram, a docente apresentou imagens extraídas de Relatórios do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro¹ : alojamentos submersos em esgoto, celas sem ventilação, e a chamada "técnica do caranguejo", pela qual adolescentes são algemados e transportados contorcidos em viaturas superlotadas até os fóruns para audiências.

A relatoria registrou reação de choque generalizado entre as profissionais presentes. Um caso narrado durante a aula condensou a crueldade das condições: durante as Olimpíadas, três adolescentes morreram em incêndio causado ao tentarem aquecer pão com fios elétricos. "É um dia festivo, todo mundo nesse dia para, para assistir televisão e comemorar. É muito justo que eles queiram fazer parte desse momento histórico" (Fernandes, I., comunicação oral, 17 set. 2025), observou a docente, recusando qualquer

leitura moralizante e devolvendo a responsabilidade à estrutura que os confinou⁶ naquelas condições.

A fundamentação teórica foi construída a partir de Rusche e Kirchheimer (2004) e de Foucault (1999), que demonstram ser um princípio historicamente constituído das instituições penais, o fato de que as condições de vida no cárcere precisam ser piores do que as do trabalhador mais empobrecido do lado de fora. Esse princípio, elaborado no século XVIII, atualiza-se cotidianamente nas unidades socioeducativas brasileiras, deslocando o debate do plano da gestão para o da estrutura social: "A questão é o que fazemos com isso" (Fernandes, I., comunicação oral, 17 set. 2025). Esse deslocamento proporcionou, uma interrogação ética central: em que medida a prática profissional, exercida sem consciência crítica sobre esse projeto, acaba por reproduzi-lo? A pergunta ganhou concretude no relato de uma técnica que, ao perceber que um usuário não havia comido porque sua única comida havia estragado com a geladeira quebrada, afirmando que nunca consegue achar normal aquela realidade e que iniciou terapia porque o sofrimento se instala, acrescentando que, se estivesse na situação das famílias que atende, possivelmente faria o necessário para sobreviver. (profissional do CREAS, comunicação oral, 17 set. 2025). Essa fala, condensa na materialidade profissional cotidiana a seguinte reflexão proposta por Cardoso: "[...] os profissionais realizam a avaliação das famílias a partir da própria vivência sem, no entanto, fazer uma contextualização das possibilidades de cuidado de cada família." (CARDOSO, 2018, p. 78).

O bloco foi encerrado com a apresentação das trajetórias de Valéria Gomes da Associação das Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco, Mônica Cunha do Movimento Moleque e Deize Carvalho do Núcleo de Mães Vítimas de Violência. Mães negras com múltiplas trajetórias e que perderam filhos para a violência de Estado e transformaram o luto em organização política. Conforme documenta o Relatório do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura (2022, p. 148), as famílias são as maiores protagonistas no enfrentamento às violações de direitos em espaços de privação de liberdade. "Às vezes, usamos as famílias para diversas situações, mas não

⁶ O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) é um órgão público autônomo, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), cuja função primordial é realizar visitas e inspeções periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade, como unidades socioeducativas, prisões e comunidades terapêuticas, para verificar as condições de custódia e prevenir a prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

percebemos como aliados na luta" (Fernandes, I., comunicação oral, 17 set. 2025), concluiu a docente, convocando as profissionais a reverem sua posição: não como agentes que fiscalizam, mas como parceiras políticas do enfrentamento comum.

3.3 Justiça de Gênero e a "Encruzilhada do Cuidado"

O segundo bloco foi conduzido pela Profa. Dra. Thamires Ribeiro após o intervalo, iniciando com dinâmica participativa: três cartolinas foram distribuídas pelo espaço, cada uma com uma pergunta. "O que é cuidado?", "Quantas horas você dedica ao cuidado e ao trabalho doméstico diariamente?" e "Como você se sente cuidando?", e post-its coloridos foram entregues às participantes para que registrassem e colassem suas respostas.

As respostas ao primeiro eixo convergiram para respostas como: "amor", "afeto", "zelo", "atenção" e "mãe", com apenas uma participante registrando "trabalho invisível". Ribeiro acolheu o resultado com análise: esse padrão se repete em diferentes públicos ao longo de sua trajetória acadêmica, revelando que o cuidado é sistematicamente compreendido como atributo subjetivo e vocação feminina, raramente como trabalho concreto que produz valor econômico e sustenta a reprodução social. "O que significa isso? Significa que estudar o cuidado é um problema, porque o modo como o concebemos já começa a ocultá-lo" (Ribeiro, T., comunicação oral, 17 set. 2025). Essa constatação introduziu o núcleo teórico da apresentação: a compreensão do cuidado como trabalho, necessidade humana universal e direito de cidadania, com dimensões material, econômica, emocional e relacional, realizado de forma remunerada ou não, dentro e fora do espaço doméstico, (RIBEIRO, 2023).

O dado político central emergiu rapidamente: no Brasil, quem realiza a maior parte desse trabalho na modalidade não remunerada são as mulheres negras. Para tratar dessa questão, Ribeiro introduziu o conceito elaborado em sua tese de doutoramento: o Trabalho de Cuidado e Doméstico de Remuneração Desviada (TCDRD) (RIBEIRO, 2023). Enquanto "trabalho não remunerado" desloca o foco para quem realiza o trabalho sem receber, "remuneração desviada" desloca o foco para quem se apropria do valor produzido sem pagá-lo, transformando o problema de uma questão de equidade em questão de expropriação estrutural sobre os corpos e o tempo das mulheres negras. Articulando essa análise ao pensamento de Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e Carolina Maria de Jesus, a docente demonstrou que a divisão sexual do trabalho no Brasil não

pode ser compreendida sem a divisão racial do trabalho: as mulheres negras anônimas são as maiores provedoras de cuidados no país e, simultaneamente, as que se encontram mais à margem do usufruto desses mesmos cuidados.

A dinâmica das cartolinas tornou visível, no próprio corpo das profissionais presentes, o ciclo que a teoria descreve. As respostas ao segundo eixo revelaram jornadas de cuidado entre 3 e 24 horas diárias, com registros como "20 horas", "pelo menos 12 horas por dia" e "8 horas saindo para trabalhar, 5 horas em casa". O terceiro eixo tornou as contradições ainda mais nítidas: "sobrecarregada e gratidão", "feliz e obrigada", "realizada e cansada", "esgotada e realizada". As respostas constituem dados empíricos do "cuidado sentido", revelando a relação contraditória onde a sobrecarga objetiva e a expropriação do tempo são mascaradas por afetos e obrigações morais que naturalizam a exploração do trabalho feminino. "Tá vendo, mesmo sobrecarregada a gente agradece por fazer. Como é que pode?" (Ribeiro, T., comunicação oral, 17 set. 2025), comentou a docente, provocando risos enquanto tocava em uma ferida coletiva. Esse fenômeno foi nomeado como "cuidado sentido" (Ribeiro, 2023), conceito que capta a dimensão subjetiva e contraditória de como as mulheres vivenciam afetivamente um trabalho que as sobrecarrega objetivamente.

O ponto teórico central foi a "encruzilhada do cuidado" (RIBEIRO, 2023), elaborada para a realidade brasileira em contraposição a modelos de origem europeia que pressupõem distribuição da responsabilidade pelo cuidado entre Estado, mercado, família e comunidade. No Brasil, esses quatro polos não se distribuem: convergem sobre um único ponto, a mulher negra anônima, centro do cruzamento entre Estado ausente, mercado inacessível, família sobrecarregada e comunidade precarizada. A afirmação de que "a mulher negra é o próprio sistema de cuidados no Brasil" (Ribeiro, T., comunicação oral, 17 set. 2025) não é metáfora: é uma descrição estrutural de como a reprodução social opera. Ribeiro concluiu reafirmando que as mulheres negras transformaram o TCDRD em uma ferramenta ancestral de resistência, luta, sobrevivência e libertação transgeracional (Ribeiro, 2023), convocando as profissionais a reconhecerem nas famílias que atendem não apenas sujeitos com direitos violados, mas agentes políticos cujo trabalho sustenta materialmente a sociedade que as exclui.

4 Apontamentos finais

A atividade formativa trouxe à superfície uma lacuna na formação profissional sobre a categoria família, revelando a ausência de espaços de formação que debata

sobre a dimensão coletiva do atendimento. Essa lacuna formativa corrobora para a manutenção do familismo em ambientes, teoricamente, de garantia de direitos, além de invisibilizar o protagonismo das famílias no enfrentamento à violências. “Quem são as pessoas que conseguem comunicar as violações de direitos? Famílias ! ” (Fernandes, I., comunicação oral, 17 de set. 2025), o vínculo direto com a família é aliado no enfrentamento às práticas institucionais de abuso e tortura. A lacuna na concepção de “família” atende ao imaginário coletivo idealizado que constantemente criminaliza a pobreza e a culpabiliza por não atingir um modelo ideal, para tensionar esse pensamento, a profa. Dra. Thamires Ribeiro, trouxe o conceito de família pensada, o modelo idealizado, hegemônico e socialmente construído, que funciona como um parâmetro normativo, pensado a partir do modo de produção capitalista, o que a sociedade diz que a família deve ser, e família vivida, a realidade concreta, a forma como as pessoas de fato organizam seus laços e seu cotidiano, muitas vezes se afastando do modelo ideal para se adaptar às circunstâncias, a família como ela é, da autora Heloísa Szymanski (2000), ajudando a compreender melhor o abismo entre um modelo socialmente imposto e a realidade complexa dos arranjos familiares.

A partir deste cenário, tecem-se dois comentários críticos fundamentais. Primeiro, a invisibilidade do território de exceção revela um esvaziamento do agir profissional: a constatação de que a maioria dos técnicos dos CREAS, que executam medidas socioeducativas, atuam sem jamais ter ingressado em uma unidade de internação evidencia uma distância institucional que desorganiza a relação entre proteção e execução. Esse abismo, manifestado no choque ante as imagens de esgoto nos alojamentos e da "técnica do caranguejo", transforma o acompanhamento do adolescente e suas famílias em uma burocracia que corre o risco de reproduzir a lógica da menor elegibilidade ao ignorar a tortura cotidiana a que o jovem é submetido intra e extramuros. Não por acaso, é exatamente esse desconhecimento do território que alimenta o familismo: quando o profissional não conhece a "casa" dessas pessoas, suas condições concretas de vida, a superlotação, a ausência de saneamento, o isolamento e a violência institucional cotidiana, torna-se mais fácil nomear como "negligência familiar" o que é, na verdade, expressão de um Estado que priva, viola e se ausenta simultaneamente. Assim, o distanciamento institucional é uma condição estrutural que viabiliza a culpabilização e a criminalização das famílias pobres e negras, mantendo intacta a lógica punitiva que estrutura o próprio sistema socioeducativo.

Segundo, a "encruzilhada do cuidado" expõe a armadilha do familismo e a expropriação da mulher negra. Ao transmutar a omissão estatal em "negligência materna", o sistema de justiça e assistência social ignora que a mulher negra é o próprio sistema de cuidados no Brasil, sustentando a reprodução social via Trabalho de Cuidado e Doméstico de Remuneração Desviada (TCDRD). Condicionar a liberdade do jovem à existência de uma família "estruturada" opera, na verdade, um processo de descartabilidade humana para aqueles sem elos familiares, exigindo que o serviço social desloque o olhar da fiscalização moral para o reconhecimento dessas famílias como aliadas políticas no enfrentamento à violência de Estado.

Referências

CARDOSO, Gracielle Feitosa de Loiola. Trabalho Social com famílias em tempos de judicialização e criminalização da pobreza: do discurso da não aderência ao direito a proteção. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 3, p. 74-87, 2018.

FERNANDES, Ionara. **Famílias e políticas sociais**. Rio de Janeiro: Projeto de Extensão Famílias na Socioeducação – UERJ, 2025. Material didático (Slides).

HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família, política social e reprodução social. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, Viçosa, v. 35, n. 1, p. 1-16, 2024.

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO RIO DE JANEIRO. **Relatório Anual** 2022. Rio de Janeiro: ALERJ, 2022.

MORAES, Patricia Maccarini et al. Familismo e política social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 24, n. 2, p. 802-818, 2020.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; CUNHA, Fabiana Lopes da; VICENTE, Laila Maria Domith. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Psicologia Política**, Belo Horizonte, v. 14, n. 7, 2008.

OLIVEIRA, Brune (Relatoria). **Relatório de Atividade FMSE - Encontro 2**. Rio de Janeiro: Projeto de Extensão Famílias na Socioeducação – UERJ, 17 set. 2025. Documento interno não publicado.

PEREIRA, Bárbara Leite; HORST, Claudio Henrique Miranda. Familismo e juventude: notas sobre o trabalho com jovens na socioeducação. **Argumentum**, Vitória, v. 13, n. 1, p. 199-212, 2021.

RIBEIRO, Thamires da Silva. **Justiça de Gênero e a Política do Cuidado**. Rio de Janeiro: Projeto de Extensão Famílias na Socioeducação – UERJ, 2025. Material didático

(Slides).

RIBEIRO, Thamires da Silva. **Mulheres negras na encruzilhada do cuidado**: o trabalho de cuidado e doméstico de remuneração desviada. 2023. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

SZYMANSKI, H. A família como um locus educacional: perspectivas para um trabalho psicoeducacional. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 81, n. 197, 1 jan. 2000.